

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO - n. 3642116 – **autos n. 5116728-25-2021.8.09.0051 - tendo** como promovente: CONDOMINIO SUPER QUADRA 101, e promovido: ESPOLIO DE SILVIO GALVÃO DE VAELLASCO, e aí sendo às 10:30 horas, nós Oficiais de Justiça Avaliadores Judiciais, abaixo assinados, procedemos a AVALIAÇÃO do bem, conforme abaixo segue:

BEM: Um imóvel constante de um apartamento de número 333 – bloco 03, CONDOMINIO SUPER QUADRA 101, sito na Rua 10-A – Lote A – Quadra 101, Setor Sul, município de Goiânia-Go., devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Capital - 4a. Circunscrição sob número 17.437.

MÉTODO: O método usado na avaliação, foi o método de avaliação indireta e comparativo de mercado de imóveis da região, relativos a imóveis de características ou valores semelhantes, considerando estado de conservação, área total e localização, o qual portanto é AVALIADO pelo quantitativo de **R\$:280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil Reais).**

Realizado a AVALIAÇÃO, e nada mais havendo para constar, lavrou-se o presente auto que vai assinado por nós Oficiais de Justiça Avaliadores Judiciais, dando fé para que surta seus efeitos legais.

ROSMEIRE ROSA DA S. MARTINS

Oficiala de Justiça Avaliadora Judicial

CLÁUDIO MARQUES DA SILVA

Valor: R\$ 15.410,44
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 05/02/2025 14:28:19



Oficial de Justiça Avaliador Judicial

Valor: R\$ 15.410,44
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 05/02/2025 14:28:19

